

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

Edição nº 851

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	3
Editais.....	5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	6
Boletins de Pessoal .....	7
Súmulas de contratos.....	8

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 05/2012**

Altera o Provimento nº 65/2011, que regulamenta o programa de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a exposição de motivos constante nos autos do expediente administrativo PR.01075.09114/2011-3,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O artigo 8º do Provimento n.º 65/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Este Provimento entrará em vigor no dia 30 de abril de 2012.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**PROVIMENTO N.º 06/2012**

Altera o Provimento nº 66/2011, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo Público de credenciamento de estudantes para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a exposição de motivos constante nos autos do expediente administrativo PR.01075.09114/2011-3,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O artigo 2º do Provimento n.º 66/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Provimento entrará em vigor no dia 30 de abril de 2012.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 006/2011**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Carmen Silvia Reis Conti	3428435/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Christine Mendes Ribeiro Grehs	3428443/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Claudio A R Estivallet Junior	3428494/1	26/12/2006 a 24/12/2011



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 851

Delson Arnildo Manzke	3428486/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Eduardo Ritt	3428478/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Elcio Resmini Meneses	3428460/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Eugenio Paes Amorim	3428451/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Felipe Teixeira Neto	3437124/1	10/12/2006 a 08/12/2011
Gustavo Ramos Vianna	3428001/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Isnar Oliveira Correa	3430413/1	22/12/2006 a 20/12/2011
Jaime Nudilemon Chatkin	3428591/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Joao Pedro de Freitas Xavier	3428427/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Maria Cristina Santos de Lucca	3428583/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Maria Fernanda Goetzke Pitrez	3428575/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Maria Ines Silva Sperb	3428567/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Maria Laura Moraes Luzardi	3427528/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Rogério Roque Weiller	3428540/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Sergio da Fonseca Diefenbach	3428532/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Stefano Lobato Kaltbach	3427587/1	26/12/2006 a 24/12/2011
Wilson Luis Grezzana	3428508/1	26/12/2006 a 24/12/2011

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de janeiro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N.º 007/2011**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Denise Valente Karam	3428834/1	01 15 %	06/12/2011
Laura Emilia Nunes	3431703/1	02 25 %	31/12/2011
Sandra Teresinha Bassani Nicolay	3361209/2	01 15 %	05/12/2011

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriano Justo Rodrigues	1640445/2	07 05 %	04/12/2011
Alessandra de Escobar Guaspari	3440338/1	03 03 %	01/12/2011
Allan Ricardo Wolf Machado	3373444/2	04 03 %	17/12/2011
Ana Carolina de Oliveira Spengler	3404285/2	03 03 %	19/12/2011
Arno Zeilmann Weissheimer	3432980/1	09 05 %	27/12/2011
Ben Hur Koelzer Faller	3446336/1	04 03 %	16/12/2011
Cleide dos Santos Rocho	2676044/2	03 03 %	08/12/2011
Dalcira Vieira Silva	3445720/1	03 03 %	30/12/2011
Daniel Seben de Souza	3373509/2	04 03 %	30/12/2011
Denise Valente Karam	3428834/1	05 05 %	06/12/2011
Deoclides Jose Campioni	3428036/1	07 05 %	19/12/2011
Izabel Cristina Valdez	3446409/1	02 03 %	19/12/2011
Joel da Piedade Soares	3447456/1	04 03 %	19/12/2011
Josoe Izaguirre de Oliveira	3449793/2	03 03 %	28/12/2011
Karen Cristina Mallmann	3406148/2	01 03 %	15/12/2011



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 851

Karyne Zepka Vieira da Costa Goulart	3371760/2	06 03 %	28/12/2011
Liane Maria de Oliveira	3429598/1	06 05 %	01/12/2011
Luiz Alberto Porto de Lima	3443175/1	06 05 %	14/12/2011
Luiz Andre Azambuja Rubim	3428818/1	07 05 %	17/12/2011
Luiza Neci Silva Kalb	3426858/1	08 05 %	26/12/2011
Marcelo Paludo Scalabrin	3440494/1	03 03 %	15/12/2011
Marcelo Wildner da Cunha	3440419/1	03 03 %	08/12/2011
Marcio Fernando Bratz	3446425/1	02 03 %	31/12/2011
Maria Virginia Guimaraes Seixas	3432599/1	07 05 %	10/12/2011
Marilene Parizotto Campagna	3384608/2	03 03 %	08/12/2011
Melissa Machado de Sousa	2677318/2	03 03 %	29/12/2011
Mirian Ines Zalamera Correa Lima	3429660/1	06 05 %	05/12/2011
Miriane Luiza Lucca	3446387/1	02 03 %	12/12/2011
Neide Rosana Lara Olivar	1809113/2	06 05 %	15/12/2011
Orlando Roberto de Souza Martins	3440508/1	03 03 %	30/12/2011
Patricia Penedo Barbosa Correa	3385124/2	03 03 %	07/12/2011
Rute da Rosa Frota	3440087/1	04 03 %	25/12/2011
Sandra Teresinha Bassani Nicolay	3361209/2	05 03 %	05/12/2011
Sandro Marcos Severo	3435105/1	06 05 %	24/12/2011
Silvia da Silva Tejedás	3437248/1	07 05 %	25/12/2011
Themis Cavalcanti Schmitz	3440427/1	03 03 %	01/12/2011
Thiago Crysín Santos Chemeris	3440451/1	03 03 %	13/12/2011

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Gerson Luis Flach	3432548/1	09/12/2006 a 07/12/2011
Ilsi Mara Marques Garcez	3428826/1	31/12/2006 a 29/12/2011
Nadjair Antonio O Duarte	3428613/1	23/12/2006 a 21/12/2011
Sandra Teresinha Bassani Nicolay	3361209/2	07/12/2006 a 05/12/2011

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**BOLETIM N.º 008/2011**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA,** no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	DATA REQ.
Gilmar Andrades da Silva	1507036/2	01 15 %	12/09/2011	***

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Francisco Jose Vasconcellos de Araujo	3029123/2	01 a 04 03 %	30/09/2011	***
Gilmar Andrades da Silva	1507036/2	01 a 07 05 %	12/09/2011	***
Márcio Alexandre Assumpção Corcione	3596087/1	01 03 %	30/09/2011	24/11/2011
Nilson de Carvalho e Silva Pereira	3402177/2	01 03 %	29/11/2011	19/12/2011



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 851

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**BOLETIM N.º 009/2011**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Maria Cristina Alves Crippa	3431185/1	01 15 %	16/12/2011

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Fernanda de Barros Duval	3432009/1	03 03 %	08/12/2011
Maria Cristina Alves Crippa	3431185/1	05 03 %	16/12/2011

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Maria Cristina Alves Crippa	3431185/1	18/12/2006 a 16/12/2011

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

**BOLETIM N.º 010/2011**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Beatriz da Rosa Vasconcelos	3603415/1	01 03 %	28/10/2011	16/11/2011
Beatriz Rosane Lang	3451658/1	01 e 02 03 %	23/11/2009	22/11/2011
Beatriz Rosane Lang	3451658/1	03 03 %	08/09/2010	22/11/2011
Gabriel Frainer Peixoto	3432297/1	01 03 %	03/08/2010	16/12/2011
Rodrigo Vinhas Hervé	3396800/4	01 03 %	01/11/2011	22/11/2011

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**NOTA:** Vantagens previstas para o mês de janeiro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

**EDITAL N.º 006/2012 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil acerca de possíveis irregularidades no DAER, por inobservância dos requisitos legais para nomeação do Diretor-Geral e do Diretor de Administração e Finanças, no RD.00829.00460/2011, em que denunciante pessoa anônima.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 007/2012 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00958.10554/2011-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 008/2012 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00781.00095/2011-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 009/2012 - PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00872.00123/2011, em que denunciante pessoa anônima.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 010/2012 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito

Civil após informações recebidas por municípios, uma vez que não há vedação constitucional para a acumulação de cargos de professor, no RD.00929.00407/2011.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 011/2012 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, uma vez que não se verificou afronta à vedação de promoção pessoal constante no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, já que as matérias publicadas possuíam caráter informativo, com divulgação de dados geográficos dos municípios e, quanto às obras realizadas, não constou nomes, símbolos de campanha ou qualquer outro dado que pudesse ser relacionado, direta ou indiretamente, a qualquer agente ou grupo político, no RD.00929.00007/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2012**

Cria, na estrutura organizacional das Promotorias de Justiça, a Secretaria-Geral e dá outras providências.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Projeto de Padronização e Organização Administrativa das Promotorias de Justiça – PROPAD;

**CONSIDERANDO** a operacionalidade do Sistema Gerenciador de Promotorias – SGP, no tocante ao registro e cumprimento das diligências;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os feitos de atribuição do Diretor das Promotorias de Justiça não podem ser registrados no SGP,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional das Promotorias de Justiça, a Secretaria-Geral.

Art. 2º Incumbe à Secretaria-Geral a execução das atividades previstas e descritas no Manual do PROPAD.



Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 851

Art. 3º A Divisão de Recursos Humanos deverá lotar os servidores indicados pelo PROPAD nas respectivas Secretarias-Gerais, em cada Promotoria de Justiça.

Parágrafo único. A Coordenação do PROPAD providenciará, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, relação, por Promotoria de Justiça, dos servidores que devam ser lotados na Secretaria-Geral.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

## BOLETIM N.º 015/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### ADITAR

- o Boletim nº 014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 12 de janeiro de 2012, para constar que a aposentadoria da servidora GESSÊNIA LUCIA SILVEIRA DA SILVA, ID n.º 3428354, se deu nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANGELA MARIA SANTANNA DA SILVA VIEGAS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Especial Geral Estadual (Port. 005/2012).

- LUCIANA DA CUNHA PICOLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 4140/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SABRINA LILIAN BELUSSO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista da Região Central (Port. 0048/2012).

### TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3864/2011, que nomeou MARCELLI LANZONI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão. (Port. 006/2012).

- a Portaria n.º 3894/2011, que nomeou VANDERSON PAULO BERTOLO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão. (Port. 049/2012).

### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/11/2011, no

cargo de Agente Administrativo, Classe "M", DOUGLAS FREITAS COSTA, tendo entrado em exercício em 12/01/2012.

### EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2012, o servidor LUÍS GUSTAVO BLASKESI DE ALMEIDA, ID n.º 3451895, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 040/2012).

### PRORROGAR

- até 31 de dezembro de 2013, o afastamento do servidor GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, Assessor - Bacharel em Administração, ID n.º 2371944, a fim de desempenhar mandato classista junto à Associação dos Servidores do Ministério Público - APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (Port. 053/2012).

### DESIGNAR

- a contar de 13 de outubro de 2011, o servidor JOSE ALDAIR ROMEO MACHADO, Adido Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 4115/2011).

### CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, à servidora GLACI PACHECO JEREMIAS, Secretária de Diligências, ID n.º 3426432, a contar de 27 de setembro de 2011, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (Port. 3901/2011).

- a contar de 16 de janeiro de 2012, pelo período de 03 (três meses) Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, Secretário de Diligências, ID n.º 3439100, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei 7672/82 (Port. 0052/2012).

### CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor GUINTER DANDREA LÖWENHAUPT, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3430006, registrada no Boletim n.º 384/2009, publicado no D.O. de 14/08/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 15/07/2004 a 13/07/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 30/09/2011 – PR.00824.00249/2011-2 – Port. 0042/2012).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 09 (nove) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor GUINTER DANDREA LÖWENHAUPT, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3430006, registrada no Boletim n.º 343/2004, publicado no D.O. de 04/08/2004, referente ao quinquênio de efetividade de 17/07/1999 a 14/07/2004, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 30/09/2011 – PR.00824.00249/2011-2 – Port. 0043/2012)

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor EDUARDO REZENDE PELLEGRINI, Secretário de Diligências



gências, ID n.º 3432505, registrada no Boletim n.º 324/2002, publicado no D.O. de 08/10/2002, referente ao quinquênio de efetividade de 01/10/1997 a 29/09/2002, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 04/01/2012 – PR.00855.00165/2011-2 - Port. 0054/2012).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor EDUARDO REZENDE PELLEGRINI, Secretário de Diligências, ID n.º 3432505, registrada no Boletim n.º 398/2007, publicado no D.O. de 09/10/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 04/01/2003 a 02/01/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 04/01/2012 – PR.00855.00165/2011-2 – Port. 0055/2012).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal e tendo em vista o que consta no PR.00576.01176/2011-6, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2012, a servidora VERA MARIA BLOS, Agente Administrativo, ID n.º 3429997, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais à média das contribuições de 6.382 dias, incluindo gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e 6 (seis) avanços trienais (Port. 004/2012).

- nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41-2003 e tendo em vista o que consta no PR.00576.01215/2011-2, a pedido, a servidora ELISETE TERESINHA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3428311, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo gratificação adicional de 15% (quinze por cento), 7 (sete) avanços trienais e a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Auxiliar de Serviços Técnicos (Port. 0050/2012).

- nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47-2005, e tendo em vista o que consta no PR.00576.01114/2011-7, a pedido, a servidora GLACI PACHECO JEREMIAS, Secretário de Diligências, ID n.º 3426432, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), 45% (quarenta e cinco por cento) referentes a 09 (nove) avanços trienais, a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Assistente de Serviços I (Port. 0051/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA****PROCESSO N.º 2365-09.00/11-0****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/11 - REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATADA:** LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 03 (três)

estações de trabalho da marca Dell / Precision T5500 Mini-Torre; **VALOR TOTAL:** R\$ 31.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 002/2012**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, nº 00735.00022/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação de Secretário Municipal, conforme teor da Súmula Vinculante n.º 13, em município.

**2) Peça de Informação, nº 00780.00046/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araújo, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de apurar eventual dano à coletividade e ao patrimônio público em decorrência da aquisição e utilização de asfalto inadequado no revestimento de ruas, em município.

**3) Inquérito Civil, nº 00780.00047/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araújo, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa por decorrência de obtenção indevida de vantagem econômica no exercício de função pública, em município.

**4) Peça de Informação, nº 00780.00048/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araújo, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de apurar eventual vício em procedimento licitatório por tomada de preço, em município.

**5) Peça de Informação, nº 00761.00013/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Camila Santos da Cunha, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de apurar possível contratação irregular de servidores através de empresa, em município.

**6) Inquérito Civil, nº 00723.00046/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades administrativas e/ou atos ímprobos praticados por servidora pública, decorrentes da concessão de



autorizações, sem que a municipalidade possua habilitação e/ou convênio junto aos órgãos competentes, em município.

**7) Inquérito Civil, nº 00914.00114/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Roberto José Tabora Masiero, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e eficiência administrativa, em município.

**8) Inquérito Civil, nº 00864.00176/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por Secretário Municipal, tais como: uso de servidores detentores de cargo em comissão para tarefas privadas, uso de veículo oficial e motorista para atender interesses privados e outras irregularidades, em município.

**9) Inquérito Civil, nº 00782.00025/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Antônio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado, com a finalidade de apurar possível ilegalidade no acúmulo de funções por servidor público de cargo eletivo, em município.

**10) Inquérito Civil, nº 00806.00011/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Pessi, da Promotoria de Justiça de Marau, com a finalidade de apurar possível alienação de irregular de imóveis por parte da Administração Pública, em município.

**11) Inquérito Civil, nº 00827.00022/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em gastos com combustíveis e óleos lubrificantes nos anos de 2009, 2010 e 2011, em município.

**12) Inquérito Civil, nº 00806.00010/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Pessi, da Promotoria de Justiça de Marau, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pela Administração Pública em negociação com Hospital, em município.

**13) Inquérito Civil, nº 00806.00010/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Pessi, da Promotoria de Justiça de Marau, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pela Administração Pública em negociação com Hospital, em município.

**14) Peça de Informação, nº 00734.00006/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Ivanda Grapiglia Valiati, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, com a finalidade de apurar denuncia referente a possível demolição de casa tombada pelo patrimônio público, em município.

**15) Inquérito Civil, nº 00815.00044/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar eventual insuficiência de profissionais na área da saúde, em município.

**16) Inquérito Civil, nº 00824.00091/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar sobre a utilização de servidor público para interesse particular, em município.

**17) Inquérito Civil, nº 00824.00093/2011**, instaurado pelo

Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com a finalidade de apurar sobre a legalidade das licitações para pavimentação asfáltica, em município.

**18) Inquérito Civil, nº 00829.00072/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Alberto Tedesco, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar sobre possíveis irregularidades na contratação de empresa privada para a prestação de serviços de publicidade por entidade financeira estadual, em município.

**19) Inquérito Civil, nº 00814.00146/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar sobre possíveis irregularidades na destinação de recursos relativos a multas fixadas em autos de infração, em município.

**20) Peça de Informação, nº 00860.00007/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, com a finalidade de apurar sobre o não atendimento de requerimento de Câmara Municipal.

**21) Inquérito Civil, nº 00727.00029/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar sobre possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública, em município.

**22) Inquérito Civil, nº 00727.00030/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar sobre possível ato de improbidade administrativa, consistente em descumprimento da jornada de trabalho por servidores públicos que prestam serviços de transporte escolar, em município.

**23) Inquérito Civil, nº 00727.00032/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar sobre possível irregularidade em contratação de empresa por parte da Administração Pública, em município.

**24) Inquérito Civil, nº 00899.00004/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Letícia Elsner Pacheco de Sá, da Promotoria de Justiça de São Sepé, com a finalidade de apurar sobre possível irregularidade no processo licitatório de aquisição de veículo, em município.

**25) Inquérito Civil, nº 00788.00034/2011**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades verificadas nas prestações de contas de município, relativas aos exercícios de 2008 e 2009, com base em pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.